


43°15'48.00"W      43°14'3.96"W      43°12'19.92"W      43°10'35.88"W      43°8'51.84"W      43°77.80"W



43°15'48.00"W      43°14'3.96"W      43°12'19.92"W      43°10'35.88"W      43°8'51.84"W      43°77.80"W

### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Adm.	— Ferrovias
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

**LEGENDA**

**Localização no Estado**

**Articulação da rede**

**Coordenadas:** Latitude: -19,35    Longitude: -43,14  
Localização no referencial WGS84: S23-2-D-14

**IMPRESSÃO**

Coordenação Técnica e Editorial: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE  
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas e cartografia geográfica.  
Av. República do Chile, 505, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

**NOTA:**  
Este mapa não deve ser usado para fins de planejamento urbano ou rural sem a aprovação prévia do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste mapa.